



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 35/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao Poder Executivo por meio do setor competente a realização de projeto e implementação de passeio e ciclovia ao longo de toda a Rua Dom Bosco.

Justificativa: Justificativa: A Rua Dom Bosco é uma importante via do Município que liga grandes bairros e é utilizado por boa parte da população luizalvense tanto para deslocamento ao trabalho, quanto à escola, e a prática esportiva. Pôde-se o projeto e sua implantação a fim de gerar maior segurança a todos os transeuntes desta via.

Luiz Alves/SC, em 02 de março de 2020

**DJONEI CÉSARO SCOLA**

Vereador